



Prefeitura Municipal de Arapiraca

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA

Rua Samaritana, s/n - Santa Edwiges - CEP: 57.311-180 - Arapiraca - AL

Lei nº 2.427/2006

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA ROTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Arapiraca, o dia 23 de fevereiro como DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA ROTÁRIA.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior tem como finalidade o reconhecimento das importantes atividades filantrópicas e sociais desenvolvidas pelos rotarianos, neste município, durante os mais de 38 anos de existência do Rotary em solo arapiraquense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Consideram-se revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 03 dias do mês de abril de 2006.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA CÍCERA PINHEIRO
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 03 dias do mês de abril do ano de 2006.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Diretora do Deptº Administrativo